



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 28/05/2015

[\(Revogada pela Ordem de Serviço nº 169, de 22/8/2024\)](#)

Designa servidores como peritos singulares, aptos a realizarem perícias médicas ou odontológicas oficiais, no Departamento Médico da Câmara dos Deputados, dentro de suas áreas de competência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 253 da Resolução nº 20 de 1971,

CONSIDERANDO o Decreto 6.833, de 29 de abril de 2009 que institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os arts. 202 a 205 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MP nº 3, de 23 de fevereiro de 2010, republicada em 18 de março de 2010;

CONSIDERANDO que perícia oficial é a avaliação técnica presencial realizada por médico ou cirurgião-dentista, formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da Administração no tocante ao disposto nas legislações citadas;

RESOLVE:

I - Designar os seguintes servidores como peritos singulares, aptos a realizarem perícias médicas ou odontológicas oficiais, no Departamento Médico da Câmara dos Deputados, dentro de suas áreas de competência: *[\(Item alterado pela Ordem de Serviço nº 158, de 29/8/2018\)](#)*

Médicos	CRM	Ponto
Anna Keyla Moreira Ribeiro	6217	6065
Fernanda Perez Cabral Furtado	7504	6123
Filipe Barbosa Cavalcanti	14329	7848
Gerson Costa Rodrigues Filho	4966	6208

Gisele Sampaio Fernandes	5778	6030
José de Lima Paulino	7337	6239
Lia Rodrigues Lopes	16256	7596
Luciana Pepe Barradas	7470	6129
Luciano Janussi Vacanti	12977	7069
Lúcio Mendes Frota Neto	13585	7256
Luís Gustavo Gomes Ferreira	13340	7536
Mario Soares Ferreira Junior	15764	7846
Paulo Nery de Oliveira	5969	5999
Pedro Renato de Paula Brandão	18853	7849
Rosana Miranda e Silva Mattos Barreto	7194	6159
Shirley Coletty dos Santos	8795	6362
Simão Pedro Lamounier	4928	6038
Valeska Marques de Menezes Machado	14366	7257
Vanessa de Almeida Silva	16923	7071

Odontólogos	CRO	Ponto
Cristiano Macabu Badauy	8692	7073
Myrian Alves Sobreira Machado	5428	7136
Rodrigo Ferreira S. G. de Amorim	5771	7751
Viviane Fernandes Barros	9110	7139

II - Determinar que as perícias odontológicas, quando necessárias, sejam realizadas às terças feiras, das 14:00 às 18:00 e às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00, pelos servidores lotados na Secretaria Executiva do Pró-Saúde, odontólogos, designados acima.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Médico.

Em 28/05/2015.

JEZREEL AVELINO DA SILVA
Diretor